

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022202-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20220407
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C. R. DE
OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. 06.172.720/0001-10 por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, RG N° 037386082009-0 SSP MA e CPF N.º 433.151.353-0, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 38.056.561/0001-85, localizada na Rua S. Silva, nº 2069, Codó – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Claudeth Rodrigues de Oliveira, portadora do RG: 3155443 e o CPF: 774.679.302-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 022202-0001 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Planilha: Fonte de Recurso 1500100100 – Receita de imposto e Trans. - Educação

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Tipo: Cristal, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Blanco	Quilogramas	9.000	R\$ 2,34	R\$ 21.060,00
2	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1.	Bom Maranhense	Quilogramas	22.000	R\$ 2,49	R\$ 54.780,00
7	Biscoito - Sabor: <u>Maizena</u> 0, Características Adicionais: Sem Lactose 0, Tipo: Bolacha 0, Ingredientes: Sem Gordura Trans 0. Pacote de 400 g	Maizena	Pacote	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
8	Biscoito Sabor: <u>Salgado</u> , Características Adicionais: Quadrado, Tipo: Cream Cracker,	Trigolino	Pacote	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00

	Ingredientes: Sem Gordura Trans. Pacote de 400 g					
9	Biscoito Classificação: <u>Doce</u> , Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Retangular, Sabor: Maisena. Pacote de 400 g	Trigolino	Pacote	3.000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
10	Café - apresentação: Torrado Moído 0, intensidade: Suave 0, Tipo: Tradicional 0, Empacotamento: Vácuo 0, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses 0, Características Adicionais: Blend Arábica e Conilon 0. Pacote de 500g	Trigolino	Pacote	3.300	R\$ 5,99	R\$ 19.767,00
12	<u>Carne bovina in natura</u> , tipo corte: <u>patinho</u> , apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a).	Frigotil	Quilogramas	7.000	R\$ 21,49	R\$ 150.430,00
17	Cravo da Índia - Acondicionado em embalagem contendo 100g do produto e apresentando no rótulo todas as informações inerentes a comercialização do produto	Kitano	Embalagem	90	R\$ 4,09	R\$ 368,10
18	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional. Embalagem de 340 g	Franz	Embalagem	6.700	R\$ 1,79	R\$ 11.993,00
19	Farinha de trigo - Grupo: Doméstico 0, Tipo: Tipo 1, especial 0, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 0	Dona Benta	Quilogramas	2.500	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00
20	Variedade: Feijão Carioca 0, Tipo: Tipo 1 0,	Mayara	Quilogramas	2.700	R\$ 4,49	R\$ 12.123,00
22	Floco de milho. Especificação: Flocão de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de	Bell Sabor	Pacote	9.000	R\$ 0,99	R\$ 8.910,00

	<p>sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº. do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>					
23	<p>Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido, Cor: Branca, Tipo: Flocão, Características Adicionais: Papel Resistente. Embalagem de 500 g</p>	Bell Sabor	Pacote	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
25	<p><u>Carne de ave in natura</u>, tipo animal: <u>frango</u>, tipo corte: com miúdos, apresentação: <u>inteiro</u>, estado de conservação: congelado (a), processamento: com pele, com osso.</p>	Framboia	Quilogramas	12.750	R\$ 5,99	76.372,50
27	<p>Leite Em Pó - Solubilidade: Não Instantâneo 0, Teor Gordura: Integral 0, Origem: De Vaca 0. Embalagem de 200 g.</p>	Piracanjuba	Embalagem	33.000	R\$ 4,09	R\$ 134.970,00
29	<p>Leite fluido - Origem: De Vaca 0, Tipo: A 0, Teor Gordura: Integral 0, Processamento: Uht 0, Tipo Restrição: Zero Lactose 0. Caixa contendo 1 litro</p>	Leite Bom	Caixa	600	R\$ 4,82	R\$ 2.892,00
30	<p>Embutido - Tipo: Linguiça Calabresa 0, Tamanho: Grossa 0, Tipo Preparação: Defumada 0, Estado De Conservação: Resfriado(A) 0</p>	Excelencia	Quilogramas	800	R\$ 13,97	R\$ 11.176,00

31	"Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão. Pacote de 500 g	Cherta	Pacote	5.000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
32	Legume em conserva, tipo: milho verde. Embalagem de 300 g	Knor	Embalagem	2.300	R\$ 1,89	R\$ 4.347,00
33	Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Subtipo: Cremosa, Tipo: Margarina, Sabor: Com Sal. Embalagem 500 g	Deline	Embalagem	2.600	R\$ 3,99	R\$ 10.374,00
34	<u>Macarrão</u> - Ingredientes Adicionais: Com Ovos 0, Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina 0, Apresentação: <u>Espaguete</u> 0, Embalagem de 500 g	Santa Clara	Pacote	13.000	R\$ 1,95	R\$ 25.350,00
35	<u>Macarrão</u> - Teor De Umidade: Massa Seca 0, Base Da Massa: De Farinha De Trigo 0, Apresentação: <u>Parafuso</u> 0. Embalagem de 500 g	Brandini	Pacote	8.000	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00
43	Polpa de fruta - Tipo: Goiaba Vermelha 0, Apresentação: Congelada 0	Bom Sabor	Quilogramas	4.000	R\$ 5,83	R\$ 23.320,00
45	<u>Carne de ave in natura</u> , tipo animal: <u>frango</u> , tipo corte: <u>filé de peito</u> , apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso.	Cogran	Quilogramas	8.500	R\$ 11,34	R\$ 96.390,00
47	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 g	Estrela	Pacote	3.000	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00
48	<u>Peixe em conserva</u> , variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com <u>molho de tomate</u> . Embalagem 125 g.	88	Embalagem	32.000	R\$ 3,39	R\$ 108.480,00

TOTAL	R\$ 854.852,60
-------	-------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 20/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 854.852,60 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	04 - Sec. Mun. de Educação
Unidade Gestora	04.02 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão da política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.018 – Manutenção da Merenda Escolar
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 – Receita de imposto e Trans. - Educação 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 54.610-0, Agência nº 248-8, em nome de C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santo Antonio dos Lopes/MA, 20 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Claudeth Rodrigues de Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____